

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2007**  
**(Apenas os Projetos de Lei nº 70, de 2007, nº 332, de 2007, e nº 1.908, de  
2007)**  
(Do Sr. Deputado Jorginho Maluly)

Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado e dá outras providências.

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº.**

O inciso XII do art. 2.º do Substitutivo ao PL nº 29/2007 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º -

XII – Espaço qualificado: espaço total do canal de programação excluindo-se conteúdos religiosos ou políticos, concursos, publicidade, televendas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória e conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito”.

## **JUSTIFICATIVA**

O incentivo à produção nacional não deve discriminar os diferentes tipos de formatos que podem ser utilizados pelos produtores brasileiros. Há demanda dos consumidores brasileiros por programas de debate, esportivos, jornalísticos e com apresentadores, não só por filmes, miniséries e documentários, motivo pelo qual já atualmente existe disponível conteúdo dessas formas de produção audiovisual na TV por assinatura. Com o incentivo do projeto, tais formatos, além das demais formas de conteúdo audiovisual nacional, também poderiam ser beneficiados, trazendo novas idéias para as

produções de TV por assinatura, motivo pelo qual é apresentada a presente emenda.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2009.

**Deputado Federal Jorginho Maluly  
(Democratas/SP)**